



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO Nº026/2019

13 de março de 2019

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Bom Sucesso, neste dia, determina o Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Zulmira Lorenzon, pioneira e moradora deste Município, ocorrido neste dia 13 de março,

DECRETA

Art. 1º- LUTO OFICIAL no Município de Bom Sucesso, neste dia, em sinal de profundo pesar e considerações à família enlutada.

Art. 2º- Fica ainda decretado PONTO FACULTATIVO, a partir das 15:00 horas deste dia, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de março de 2019.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL